

ENVELOPE Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL BERNARDO SAYÃO - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PRESENCIAL Nº 0001/2019

Documentos Para Habilitação

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o exercício de 2019.

LICITANTE: Supermercado Lopes EIRELI - EPP

CNPJ: 06.008.120/0001-11 INSC. ESTADUAL Nº 29.372.942-5

TEL FAX: (65) 3476-3911

CELULAR: (65) 8433-4887, E-MAIL: mercado_lopes_to@hotmail.com

ENDEREÇO: AVENIDA MAIAL, D. 1B-24 LT.01, SETOR ALVORADA

CEP: 71760-000

CIDADE: CÔRINAS DO TOCANTINS-TO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. 001113
Pag. 334
Rid _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.008.120/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/11/2003	
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO LOPES EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO LOPES				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-4-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.53-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)					
LOGRADOURO AV NATAL, Q. IB - 14 LT. 01		NÚMERO 1862	COMPLEMENTO		
CPF 77.760-000	BARRIO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS		UF TO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/01/2019 às 09:49:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
SUPERMERCADO LOPES LTDA
CNPJ: 06.008.120/0001-11**

Proc 028119
Pág 355

LUCAS NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, natural de Colinas do Tocantins, nascido em 21/01/1998, filho de Odir Lopes da Silva e Maria de Jesus do Nascimento Paz da Silva, solteiro, empresário, portador do CPF nº 045.948.171-14, do documento de identidade nº 06686671500 CNH – DETRAN/TO em 24/08/2017, residente e domiciliado na Rua Pastor Nelson Rodrigues Lima, nº 307 – Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP nº 77.760-000, na qualidade de sócio remanescente da sociedade que gira sob a denominação SUPERMERCADO LOPES LTDA e tem sua sede na Avenida Natal, nº 1962, Quadra IB 14 Lote 01 – Bairro Alvorada, Colinas do Tocantins – TO, CEP nº 77.760-000, cujo ato constitutivo encontra-se registrado junto à Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS sob o sob o NIRE nº 17200581508 em 17/11/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.008.120/0001-11, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/02, resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação SUPERMERCADO LOPES EIRELI, com sub – rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo desta sociedade no valor de R\$ 100.00,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da empresa ora transformada.

Cláusula Terceira – Para tanto, firma nesta data em ato contínuo a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

LUCAS NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, natural de Colinas do Tocantins, nascido em 21/01/1998, filho de Odir Lopes da Silva e Maria de Jesus do Nascimento Paz da Silva, solteiro, empresário, portador do CPF nº 045.948.171-14, do documento de identidade nº 06686671500 CNH – DETRAN/TO em 24/08/2017, residente e domiciliado na Rua Pastor Nelson Rodrigues Lima, nº 307 – Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP nº 77.760-000.

Cláusula Primeira – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação SUPERMERCADO LOPES EIRELI e terá sede e domicílio na Avenida Natal, nº 1962, Quadra IB 14 Lote 01 – Bairro Alvorada, Colinas do Tocantins – TO, CEP nº 77.760-000.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

Lucas Nascimento da Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:17 SOB Nº 17200589813.
PROTOCOLO: 150034537 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11200546690. NIRE: 17200589813.
SUPERMERCADO LOPES EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 19/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

Cláusula Segunda – O objeto da empresa será:

- 47113-02 – Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios – Supermercados;
- 47211-04 – Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons;
- 47237-00 – Comércio Varejista de Bebidas;
- 47822-01 – Comércio Varejista de Calçados;
- 47211-03 – Comércio Varejista de Laticínios e Frios;
- 47610-03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
- 47890-05 – Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- 47636-01 – Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;
- 47725-00 – Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- 47245-00 – Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros;
- 47229-01 – Comércio Varejista de Carnes – Açougues;



Cláusula Terceira – Prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 01/12/2003.

Cláusula Quarta – O Capital é de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), devidamente integralizado em moeda corrente do País e representado por um quota de igual valor nominal.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Quinta – A Administração da Empresa será exercida por seu titular o Senhor LUCAS NASCIMENTO DA SILVA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único: O titular, o Senhor LUCAS NASCIMENTO DA SILVA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Sexta – O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, onde será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo o titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita a alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal o qual não ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (Dez) parcelas mensais,

Lucas Nascimento da Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:17 SOB Nº 1760088613.
PROTOCOLO: 180034537 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800544590. NIRE: 1760088913.
SUPERMERCADO LOPES NIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 19/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (Trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Cláusula Oitava - O titular, o Senhor LUCAS NASCIMENTO DA SILVA, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação e pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

Cláusula Nona - Fica eleito o Foro da cidade de Colinas do Tocantins - TO, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula Décima - E por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em via única.



Colinas do Tocantins - TO, 17 de Janeiro de 2018.



Lucas Nascimento da Silva
LUCAS NASCIMENTO DA SILVA

[Handwritten signature]

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:17 SOB Nº 17601089813.
PROTOCOLO: 180034527 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800546650. NIRE: 17600089813.
SUPERMERCADO LOPES NIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMES
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 19/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUPERMERCADO LOPES EIRELI**
CNPJ: **06.008.120/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:25:37 do dia 26/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2019.

Código de controle da certidão: **A5C7.6DCD.65F3.F298**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
2273669

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL SUPERMERCADO LOPES EIRELI

CNPJ 06.008.120/0001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

ENDEREÇO: AV NATAL, 1962, ALVORADA - ZONA URBANA

MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA



Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 2 de Janeiro de 2019 - 08h 52m 12s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Máquina 1.045



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO LOPES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.008.120/0001-11

Certidão nº: 165475808/2019

Expedição: 02/01/2019, às 09:59:16

Validade: 30/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO LOPES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.008.120/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Devidas e respeitadas: www.tst.jus.br

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06008120/0001-11
Razão Social: SUPERMERCADO LOPES
Nome Fantasia: MERCADO LOPES
Endereço: AVE NATAL 1962 QIB 14 LT.01 / ALVORADA / COLINAS DO TOCANTINS / TO /
77760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

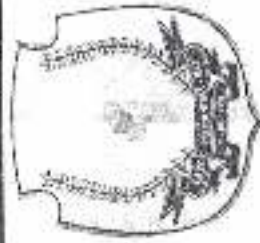
Validade: 27/12/2018 a 25/01/2019

Certificação Número: 2018122705075247281935

Informação obtida em 02/01/2019, às 09:56:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL

COLINAS DO TOCANTINS

Secretaria de Saúde

Alvará Sanitário

Nº Alvará: 2019000010

VALIDADE: 31/12/2019
CPF/CNPJ: 06.008.120/0001-11

Nome do Estabelecimento: MERCADO LOPES

Razão Social: SUPERMERCADO LOPES EIRELI

Endereço: AV. NATAL, ST. ALVORADA, Nº. 1962, CEP: 77760000

Atividade Principal: 47113-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-SUPERMERCADOS;

Lucas Nascimento da Silva
LUCAS NASCIMENTO DA SILVA

Responsável Legal

Benedito Pinheiro Filho 625
Fiscal Sanitário

Colinas do Tocantins, 03 de janeiro de 2019

Gerente de Vigilância Sanitária

2019
13
Margarida de Souza e Silva
Alvará Sanitário
Gerente de Vigilância Sanitária
port. 610/18





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO

2019

NÚMERO:

201900004

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Proc. 008/19
Pag. 24
R. 1

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

01 - PESSOA JURÍDICA SUPERMERCADO LOPES EIRELI	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 200046202
02 - NOME FANTASIA MERCADO LOPES	03 - CNPJ: 06.008.120/0001-11
04 - ENDEREÇO AV. NATAL, ALVORADA, Nº: 1962, CEP: 77760000, COLINAS DO TOCANTINS-TO	

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

05 - ATIVIDADES (CNAE-FISCAL) 4711302-Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios supermercados, Atividade Principal 471104-Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Atividade Secundária			
06 - NÚMERO DO PROCESSO 0	07 - EXERCÍCIO 2019	08 - RESPONSÁVEL PELA EMPRESA LUCAS NASCIMENTO DA SILVA	
09 - DATA DE VALIDADE 31/12/2019	10 - OUTRAS INFORMAÇÕES (HORARIO DE FUNCIONAMENTO, ETC.)	11 - DATA EMISSÃO 03/01/2019	12 - ÁREA DO ESTABELECIMENTO 225,78M²

III - ORGÃO EXPEDIDOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO	A VALIDADE/AUTENTICIDADE DESTA PODE SER VERIFICADA NO SITE www.colinas.to.gov.br
-------------------------------------	---

LABOR - HUMANITAS - PAZ



Vilmar Lopes Pereira
Diretor de Fiscalização Comercial
Participação 6/29/2018



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Vilmar Lopes Pereira' and several other initials.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO CONTRIBUINTE NÚMERO 15440



DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **SUPERMERCADO LOPES EIRELI**
CPF/CNPJ: **6008120000111** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **AV. NATAL, Q. IB - 14 LT. 01, Nr. 1962, Bairro: ALVORADA, COLINAS DO TOCANTINS - TO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA 02 JANEIRO DE 2019.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: **Sexta-feira 01 Fevereiro de 2019.**

EMITIDA: **Quarta-feira 02 Janeiro de 2019 às 08:53:49**

Código de Validação: **1054715440**

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





MERCADO LOPES



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO- FUNDO MUL. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

A empresa Supermercado Lopes EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ: 06.008.120/000-11 e CPF: 902.279.562-68, por intermédio de seu representante legal o S.r. Odilson Lopes da Silva, inscrito no CPF: 78.4013991-49 e RG: 94.352 SSP/To DECLARA, sob as penas da lei 10.520 de 17 de julho de 2002 inciso VII do artigo 4º, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes do envelope nº 02- Documentação de Habilitação, de acordo com as exigências constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Prefeitura Mul. De BS- Fundo Mul. De Desenvolvimento da Educação - nº 001/2019.

Colinas do Tocantins, 07 de janeiro de 2019.

1º TAB.

Lucas Nascimento da Silva

LUCAS NASCIMENTO DA SILVA

TÍTULAR - ADMINISTRADOR

SUPERMERCADO LOPES EIRELI - EPP
AVENIDA NATAL, Q. IB-14 LT. 01 Nº 1962, SETOR ALVORADA
TELEFONE: (63) 3476-3911
COLINAS DO TOCANTINS-TO





MERCADO LOPES



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO Á NORMA NO INCISO XXXIII DO ART. 7º CF

Pregão Presencial PM- BERNARDO SAYÃO – FUNDO MUL. DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Nº 001/2019

A empresa **Supermercado Lopes EIRELI - EPP**, CNPJ nº 06.008.120/0001-11, sediada na Rua Avenida. Natal Q. IB-14 LT,01 nº 1962, Setor Alvorada, Cep.: 77.760-000 no município de Colinas do Tocantins-To, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Pregão **PM- Prefeitura Mul. De BS – FUNDO. Mul. De Desenvol. Da Educação Nº 001/2019** DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. - (X) não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16(dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da lei 8.666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
2. -(X) não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisões, (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Colinas do Tocantins-To, 14 de janeiro de 2019.

1º TAB.

Lucas Nascimento da Silva
LUCAS NASCIMENTO DA SILVA
TITULAR - ADMINISTRADOR

SUPERMERCADO LOPES EIRELI - EPP
AVENIDA NATAL, Q. IB-14 LT. 01 Nº 1962, SETOR ALVORADA
TELEFONE: (63) 3476-3911
COLINAS DO TOCANTINS-TO



MERCADO LOPES



ANEXO V

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO

PREGÃO PRESENCIAL PM- BERNARDO SAYÃO- FUNDO MUL. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Nº 001/2019

A empresa **SUPERMERCADO LOPES EIRELI**, CNPJ nº 06.008.120/0001-11, sediada na Avenida Natal Q. IB-14 LT.01 nº 1962, Setor Alvorada, Cep. 77.760-000 no município de Colinas do Tocantins-To, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no PREGÃO PRESENCIAL PM- BS Fundo Mul. De Desenvol. Da Educação Nº 001/2019. DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. - (X) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, no termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93;
2. - (X) Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiras, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.
3. - (X) Que é empresa de pequeno porte, e nos termos da LC 123/2006, e não possui restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão senadas em dois dias úteis, prorrogáveis por mais dois.

Colinas do Tocantins-To, 14 de janeiro de 2019.

1º TAB.

Lucas Nascimento da Silva
LUCAS NASCIMENTO DA SILVA
TITULAR/ ADMINISTRADOR

SUPERMERCADO LOPES EIRELI - EPP
AVENIDA NATAL, Q. IB-14 LT. 01 Nº 1962, SETOR ALVORADA
TELEFONE: (63) 3476-3911
COLINAS DO TOCANTINS-TO

